



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL
 Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41
 Jardim Santana – Campinas/SP – CEP 13088-901
 Telefone: (19) 3756-3650 – E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Processo: **1001471-18.2019.8.26.0568**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial – Concurso de Credores**
 Requerente: **Terra Forte Exportação e Importação de Café Ltda., Jodil Agropecuária e Participações Ltda., Jodil Participações Ltda. e João Faria da Silva**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DE TERRA FORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA., JODIL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., JODIL PARTICIPAÇÕES LTDA. E JOÃO FARIA DA SILVA, PROCESSO Nº 1001471-18.2019.8.26.0568.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc.

CONVOCA os Credores e Interessados para a Assembleia-Geral de Credores, a ser realizada em **1ª convocação** no dia **30/01/2020 às 10h00** e em **2ª convocação** no dia **18/02/2020 às 10h00**, no Hotel Premium Campinas, na Rua Novotel, 931, Jardim Nova Aparecida, CEP: 13067-901, Campinas – SP, referente à Recuperação Judicial nº **1001471-18.2019.8.26.0568**, requerida por **TERRA FORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA., JODIL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., JODIL PARTICIPAÇÕES LTDA. E JOÃO FARIA DA SILVA**. A assembleia ora convocada tem como finalidade: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo devedor (art. 35, inciso I, alínea a, da Lei 11.101 de 2005); b) o interesse ou não na constituição do Comitê de Credores, (art. 35, inciso I, alínea b, da Lei 11.101 de 2005); e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea f, da Lei 11.101 de 2005). Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da assembleia através do website www.trusteeaj.com.br ou diretamente nos autos do processo em curso. A assembleia será presidida pelo representante legal da Administradora Judicial. Os credores que desejarem se fazer representar por mandatário ou representante legal deverão enviar documento hábil procuratório e constitutivo ao e-mail terraforte@trusteeaj.com.br ou ao endereço Rua Iraí, 393, Conj. 32/33 – Indianópolis – São Paulo – SP – CEP 04082-001, CEP 04082-001, telefones (11) 2129-8322 e (11) 98555-5570. Qualquer alternativa escolhida deverá ter antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da assembleia, nos termos da lei. Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem a outorga de poderes. E, para que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Campinas, ___de novembro de 2019.